

TERMO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS

Processo administrativo nº 2023/27.501-8

COMODATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

COMODANTE: PROTEQ PROTEÇÃO E QUALIDADE LTDA.

OBJETO: Equipamentos de sistema de câmeras e videomonitoramento com detecção de pessoas suspeitas para UBS Maria Eugênia e UBS Vila Angélica, em comodato por 6 (seis) meses a contar da data de finalização das instalações.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Saúde de Sorocaba, Sr. Claudio Pompeo Chagas Dias, adiante designada COMODATÁRIA, e, de outro, PROTEQ PROTEÇÃO E QUALIDADE LTDA, CNPJ nº 26.475.554/0001-39, Rua Campinas, nº 77 – Jardim Leocádia, Sorocaba/SP, CEP 18.085-400, neste ato representada por Elton Bueno Messias, inscrito no CPF/MF sob o nº 35 [REDACTED]-88, a seguir denominada COMODANTE, com fundamento no artigo 579 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE COMODATO de bens destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na cessão por comodato, sem ônus ou encargos, pelo COMODANTE, de equipamentos de sistema de câmeras e videomonitoramento com detecção de pessoas suspeitas para UBS Maria Eugênia e UBS Vila Angélica, em comodato por 6 (seis) meses a contar da data de finalização das instalações, que deverão ocorrer da seguinte forma:

- UBS MARIA EUGÊNIA: instalação no mês de dezembro/2023.

- UBS VILA ANGÉLICA: instalação no mês de janeiro/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS CEDIDOS EM COMODATO COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (COMODANTES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1. Os bens cedidos em comodato não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela COMODATÁRIA com a COMODANTE, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à COMODATÁRIA, em caráter provisório, toda posse e domínio sobre os mesmos.

3.2. Os bens cedidos em comodato encontram-se nas seguintes condições: em perfeito estado e condições de uso.

3.3 O prazo do presente comodato é de 6 (seis) meses a contar da data de finalização das instalações, devendo os objetos serem devolvidos ao COMODANTE. Os equipamentos serão removidos pelo COMODANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Bens estão sendo cedidos gratuitamente, por oferta da comodante, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a Comodatária livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A COMODATÁRIA declara que aceita o comodato em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a entrega e retirada dos bens ora cedidos em comodato e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta do COMODANTE.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Comodato sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 14 de novembro de 2023.

CLAUDIO POMPEO CHAGAS POMPEO CHAGAS
DIAS:21 [REDACTED] 4 DIAS:21 [REDACTED]
3 Dados: 2023:11.14 16:18:26 -03'00'

Assinado de forma digital por CLAUDIO POMPEO CHAGAS POMPEO CHAGAS
Dados: 2023:11.14 16:18:26 -03'00'

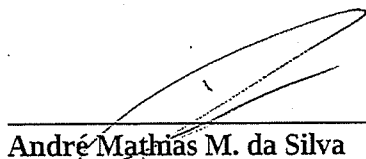
COMODATÁRIA: Cláudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde

Assinado digitalmente por PROTEQ PROTECAO E QUALIDADE LTDA-26475554000139
DN: C=BR, S=SP, L=SOROCABA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AR S. GALVÃO CERTIFICADORA, OU=26665221000172, CN=PROTEQ PROTECAO E QUALIDADE LTDA-26475554000139
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: por sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.14 17:16:55 -03'00'
Versão: 1.1.0


PROTEQ PROTECAO
E QUALIDADE LTDA
26475554000139

COMODANTE: Elton Bueno Messias – Proteq Proteção e Qualidade LTDA

1.


André Mathias M. da Silva
Chefe da Divisão de Suporte Institucional
RG: 3 [REDACTED]-6
CPF: 3 [REDACTED]4

2.


Valquíria Bernardo da S. Conceição
Chefe da Seção de Suporte Institucional
RG: 2 [REDACTED]3
CPF: 26 [REDACTED]4